

## PAUTA DA REUNIÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL N. 01/2007

**DIA 26.03.2009 - HORA: 9 h**

**1. ABERTURA:** Palavra do Desembargador Reynaldo Ximenes (Presidente da Comissão Examinadora).

- A reunião pública está sendo transmitida por videoconferência em tempo real nas comarcas:
  - Belo Horizonte
  - Juiz de Fora
  - Uberlândia
  - Varginha

**2. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA:** (pelo Desembargador Reynaldo Ximenes)

**- Magistrados:**

- Desembargador José Antônio Braga – Conhecimentos Gerais de Direito
- Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues – Conhecimentos Gerais de Direito Notarial e Registral
- Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat – Língua Portuguesa
- Juíza Lílian Maciel Santos – Registro Títulos e Docs. e Civil das Pessoas Jurídicas

**- Membro do Ministério Público:**

- Dr. Renato Franco de Almeida – Registro Civil de Pessoas Naturais

**- Membro da OAB:**

- Dr. Antônio Marcos Nohmi – Tabelionato de Protesto de Títulos e outros Documentos de Dívida

**- Membros da SINOREG** – representantes do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais

- Dr. Antônio Daniel de Oliveira – Tabelionato de Notas
- Dr. Célio Copati Mazoni – Registro de Imóveis

### 3. OBJETIVO DA REUNIÃO (apresentação pelo Desembargador Reynaldo Ximenes):

Conforme estabelecido no item 5 do Capítulo VI do Edital do concurso, a Reunião Pública visa divulgar a análise dos títulos dos candidatos, realizada pela Comissão Examinadora, dando publicidade e transparência às decisões exaradas.

Ressaltamos que 924 (novecentos e vinte e quatro) candidatos apresentaram títulos.

### 4. DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA ANÁLISE DOS TÍTULOS: (apresentação pelo Desembargador Reynaldo Ximenes)

Os títulos foram analisados conforme estabelecido no item 2 do Capítulo VI do Edital. Quanto à valoração dos diversos títulos apresentados pelos candidatos, a Comissão Examinadora assim se posicionou:

Títulos não pontuados	Títulos pontuados
<ul style="list-style-type: none"> <li>- documentação apresentada sem requerimento padrão prescrito no edital;</li> <li>- requerimento de juntada de títulos que não constou a especificação detalhada dos mesmos;</li> <li>- títulos obtidos após a data da primeira publicação do edital no Minas Gerais, ou seja, 07/08/2007;</li> <li>- títulos postados ou entregues após 22/04/2008, termo final para apresentação de títulos;</li> <li>- títulos que vieram desacompanhados da certidão de inscrição na OAB, para comprovação de exercício de advocacia;</li> <li>- impressos da internet de movimentação processual que não puderam ter a autenticidade comprovada;</li> <li>- certidão de inscrição na OAB constando débito com esta instituição;</li> <li>- cópia de certidão de aprovação em concurso público sem autenticação;</li> <li>- comprovação de aprovação em concurso de remoção, porque não há investidura em</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- certidão da Secretaria de Estado comprovando a aprovação em concurso público de ingresso no serviço extrajudicial;</li> <li>- aprovação em concurso de ingresso no serviço extrajudicial realizado antes de 1994.</li> </ul>

Títulos não pontuados	Títulos pontuados
<p>cargo público;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- certidão constando apenas habilitação em concurso público, não demonstrando aprovação em todas as etapas do certame;</li> <li>- certidão de aprovação em concurso que não apontou a data da homologação e foi emitida após 07/08/2007;</li> <li>- aprovação em concurso para estágio;</li> <li>- certidão na qual não constou expressamente a aprovação no concurso de ingresso no serviço notarial e de registro realizado pelo TJMG;</li> <li>- certidão ou documento que não mencionou expressamente que o cargo para o qual o candidato prestou o concurso é privativo de bacharel em Direito;</li> <li>-publicações de artigos ou livros jurídicos sem ISSN ou ISBN, sem as devidas comprovações de certificação, e/ou sem a data de obtenção da certificação;</li> <li>- cópias de artigos ou livros jurídicos sem autenticação em todas as páginas;</li> <li>- apresentação de parte de artigos ou livros jurídicos;</li> <li>- publicação oficial sem ordem seqüencial de páginas;</li> <li>- pós-graduação <i>lato-sensu</i>.</li> </ul>	

## 5. PALAVRA FINAL (pelo Desembargador Reynaldo Ximenes).

### 5.1 O resultado da análise dos títulos será divulgado de 3 (três) formas:

1ª) “Tabela de Análise dos Títulos”, com a valoração (total de pontos) obtida pelos candidatos, afixada após o encerramento da Reunião Pública no *hall* do Auditório do Anexo I do Tribunal de Justiça e nos locais que estão sediando a videoconferência;

2ª) na página do Tribunal de Justiça, endereço: [www.eief.tjmg.jus.br](http://www.eief.tjmg.jus.br), logo após o encerramento da Reunião Pública. Os candidatos terão acesso a todas as decisões;

3ª) Diário do Judiciário eletrônico (DJE) do dia 27.03.2009.

**5.2** A próxima etapa do concurso consiste da “Classificação final” dos candidatos, que será feita na ordem decrescente da pontuação geral obtida nas provas de conhecimento, acrescida dos pontos atribuídos aos títulos.

**5.3** Publicada a classificação final, os candidatos poderão ter vista dos autos, conforme orientações expedidas pela Comissão Examinadora.

**5.4** O candidato poderá acompanhar todo o andamento do concurso na página do Tribunal de Justiça, endereço: [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br).